



ATA DE JULGAMENTO

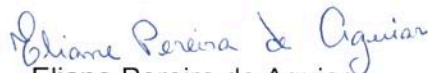



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 064/2023 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Às treze horas e trinta minutos do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Iúna/ES, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbidos de julgar o procedimento licitatório para **Execução da obra de instalação de elevador na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Deolinda Amorim de Oliveira”**. Apresentou seus envelopes de Habilitação e Proposta de Preços a empresa: C. S. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ nº 06.178.268/0001-02, representada pelo Srº Flávio Cristo de Oliveira. A fim de proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação exigida, a Comissão de Licitação deu início ao Julgamento da **HABILITAÇÃO** da licitante participante. Franquearam-se aos presentes, os envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços a fim de verificar se os mesmos estavam devidamente lacrados, os quais foram assinados pelos presentes. Após aberto o envelope de habilitação, os documentos foram repassados aos presentes para análise. Foi constatado que a declaração de Disponibilização de Pessoal e Material referia-se ao Edital nº 040/2023 - Modalidade de Concorrência Pública - quando de fato trata-se da Tomada de Preço nº 064/2023, portanto, conforme o item 1.6 do edital “na falta de declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso, poderá o representante credenciado firmar na sessão, perante a Comissão Permanente de Licitação” desta forma o representante Flávio Cristo de Oliveira elaborou a declaração a próprio punho (segue em anexo). Foi verificada junto ao site do Governo Federal a regularidade da empresa quanto a sanções e penalidades aplicadas e junto aos sites oficiais a regularidade das certidões apresentadas pela empresa C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA comprovando suas autenticidades. No que tange a análise da Qualificação Econômica-Financeira foi convocado para diligência no momento da licitação o Senhor Leonardo Sales de Castro – Contador Municipal que declarou que a Empresa C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA atendeu aos requisitos exigidos no edital. Constatou-se que a empresa foi **HABILITADA**. O licitante abriu mão do prazo recursal desta fase passando esta comissão a iniciar a fase de abertura e julgamento da proposta de preços. A Comissão de Licitação deu início a abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante habilitada para análise e julgamento. Após análise desta Proposta de Preços constatou-se que a mesma veio assinada apenas pelo representante legal da empresa, não cumprindo o item 6.3 do edital “a proposta deve vir assinada ao final e ter todas



as folhas rubricadas pelo representante legal e pelo responsável técnico pela obra." Portanto fica a empresa **DECLASSIFICADA**. Diante do ocorrido esta Comissão tomou a decisão de realizar uma consulta verbal ao Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças, senhor Vinício Rodrigues Lobato, apresentando a ele o parágrafo 3, do artigo 48, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993: "§3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)." No qual foi autorizado pelo secretário a abertura do prazo de oito dias úteis para a licitante C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA apresentar a Proposta de Preços conforme determina o Edital. Abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de Proposta de Preços com as devidas assinaturas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 15h e 26min. e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.


Eliane Pereira de Aguiar
Presidente da CPL


Renata Aparecida Arêas Amorim
Membro da CPL


Edinéia da Costa Fernandes
Membro da CPL


C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS
AMBIENTAIS LTDA
Flávio Cristo de Oliveira



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2023 13:35:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ: **06.178.268/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Declaração de disponibilização de pessoal e material

30a Companhia, 10 de outubro de 2023

A empresa Os Cante Comercio e Serviços Ambientais LTDA, inscrito no CNPJ: 06.178.268/0001-02, declara para os fins de participação no licitação nº: 0641/2023, modalidade de Tomada de Preço, que serão garantidos a disponibilização de pessoal técnico e de recursos materiais para a realização do objeto.


credenciado.





RACIA